



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Denomina Praça Luisa Martinelli o espaço público localizado no Distrito da Bela Vista, na Subprefeitura da Sé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Luisa Martinelli o espaço público situado no entroncamento da Rua Rocha (CODLOG 172.37.5) com a Rua Uma (CODLOG 19.345.3), no Distrito da Bela Vista, na Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÃO LEITE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade prestar justa homenagem a Luisa Rodrigues Martinelli, cidadã paulistana nascida em fevereiro de 1953, que viveu toda a sua trajetória no bairro da Bela Vista, mais especificamente na Rua Rocha, onde constituiu família e dedicou sua vida ao serviço comunitário até seu falecimento, em julho de 2002.

Filha de um sargento da Reserva Expedicionária do Exército Brasileiro e de uma dona de casa, Luisa Martinelli cresceu no seio da comunidade local, casou-se com Eduardo, também morador da Rua Rocha, e teve três filhos. Reconhecida por seu espírito solidário e pela disposição em servir ao próximo sem distinção de raça, credo ou origem, foi figura central na vida comunitária do bairro.

Entre suas inúmeras contribuições, destaca-se a atuação na criação e organização do Centro Comunitário da Rua Rocha, em parceria com a Igreja de Nossa Senhora Achiropita, espaço que se tornou referência de apoio aos moradores locais. Sob sua liderança, foram promovidas missas, mutirões para arrecadação de alimentos, roupas e cestas básicas, além da realização de festas populares e ações voltadas às crianças, como a distribuição de ovos de Páscoa, presentes no Dia das Crianças e celebrações natalinas.

Luisa Martinelli também se empenhou em auxiliar mães na busca por vagas em creches, além de atuar incansavelmente para interceder junto a hospitais e clínicas públicas, garantindo acesso a internações e tratamentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

saúde a quem mais necessitava. Seu engajamento, sempre pautado pela solidariedade e pela crença de que transformar a comunidade é o primeiro passo para transformar o mundo, tornou-se marca de sua vida e legado de sua atuação social.

Reconhecida naturalmente pela própria comunidade, foi lembrada como liderança ativa nas reuniões da Rede Social da Rua Rocha, onde sua dedicação e amor ao próximo se traduziram em exemplo de cidadania e serviço ao bem comum.

Diante de sua trajetória, nada mais justo que o espaço livre situado no entroncamento da Rua Rocha com a Rua Una, no Distrito da Bela Vista, passe a denominar-se Praça Luisa Martinelli, perpetuando no espaço público a memória de uma mulher cuja vida foi dedicada ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à solidariedade e à promoção da dignidade humana.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres pares, certo de que a homenagem reflete o reconhecimento da cidade de São Paulo a uma de suas mais ilustres cidadãs.

SILVÃO LEITE

Vereador